

Mensagem de Lei nº 14, de 22 de agosto de 2025.

Delmiro Gouveia – AL, 22 de agosto de 2025.

**Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta**



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em tela, que visa alterar a nomenclatura da Escola de Educação Básica Irmã Dulce.

Ressalta-se que a referida Escola foi criada em 12 de novembro de 1993, por via do Decreto nº 08/1993, e tem como nome "Irmã Dulce" em menção honrosa a Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, popularmente conhecida como Irmã Dulce.

Irmã Dulce dedicou toda a sua vida a servir e ajudar pessoas com hipossuficiência financeira, deixando para todo o povo brasileiro um grande legado.

Assim, em 1993 fora criada a Escola de Educação Básica que carrega, até os dias atuais, o seu nome. No entanto, faz-se mister ressaltar que em 13 de outubro de 2019 a Igreja Católica Apostólica Romana, canonizou Irmã Dulce, passando esta a ser Santa da Igreja Católica e carregar o nome de "Santa Dulce dos Pobres."

Destarte, considerando que Maria Rita hoje não é mais "Irmã Dulce", mas sim "Santa Dulce dos Pobres", faz-se necessária a retificação da nomenclatura da Escola de Educação Básica, que deverá ser nomeada de Escola



PREFEITURA DE

Delmiro Gouveia

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

de Educação Básica Santa Dulce dos Pobres, motivo pelo qual, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, encaminho para a aprovação o presente Projeto de Lei, garantindo que a menção honrosa outrora concedida seja atualizada e tenha Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes o seu legado mantido e rememorado.

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Carlos Barboza Rodrigues
Procurador Adjunto
Portaria 265/2023

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ESCOLA
MUNICIPAL IRMÃ DULCE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal Irmã Dulce, passando a ser denominada Escola Municipal Santa Dulce dos Pobres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia - Alagoas, em 22 de agosto de 2025.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Carlos Barboza Rodrigues
Procurador Adjunto
Portaria 265/2023



FUNCIONÁRIO: LAURA CHRISTINE

TELEPHONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO: ALTERA A NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDÊNCIA